

**Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia,  
nível de Mestrado, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 030/2022**

## **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1.** É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

**1.2.** A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital Específico.

**1.3.** A ausência dos documentos necessários à avaliação acarretará em penalização da nota do candidato.

## **2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO**

### **2.1. Área de Concentração: Produção Animal**

2.1.1. Linhas de Pesquisa, temas e número de vagas:

<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Tema</b>	<b>Vagas</b>
Manejo e Nutrição de Ruminantes	Bovinocultura de Corte	02
	Bovinocultura de Leite	01
	Nutrição de Ruminantes	02
	Melhoramento	01
Manejo e Nutrição de Não-Ruminantes	Suinocultura	01
Produção e Manejo de Peixes	----	04
Conservação e Avaliação de Germoplasma de Forrageiras	----	01

**2.2.** Candidatos: Diplomados ou concluintes, que possam comprovar a titulação em curso de graduação vinculado às Ciências Agrárias ou Biologia.

**2.3.** O mesmo candidato poderá concorrer em apenas UMA das vagas ofertadas. Caso realizar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

## **3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO (somente será aceito arquivo digital em formato PDF legível)**

A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

### **3.1. Documento de identificação com foto:**

3.1.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é **obrigatório** no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail [editais.cpg@ufts.m.br](mailto:editais.cpg@ufts.m.br) até o dia **05 de fevereiro de 2022**.

### **3.2. Documento de comprovação de titulação exigida para brasileiros e estrangeiros:**

3.2.1. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso.

3.2.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2.2. Histórico escolar com a média geral das notas de todas as disciplinas do Curso de graduação, mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da Instituição de origem.

**3.3. Ficha de Avaliação preenchida conforme indicação constante no ANEXO 1**, acompanhada de documentação comprobatória das informações inseridas, enviada em arquivos PDF nomeados conforme os respectivos itens avaliativos.

**3.4. Pré-projeto de pesquisa**, enviado em formato PDF, redigido em arial 12, espaçamento 1,5, 1,27cm de margens, contendo no máximo 5 páginas, estruturado em: título, identificação do problema, objetivo geral, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.

**3.5.** O não envio da documentação conforme instruído acarretará em pontuação “zerada” no item faltante.

**3.6.** Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgz/> ou por e-mail [ppgz.ufsm@gmail.com](mailto:ppgz.ufsm@gmail.com).

## **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**4.1.** Análise da média das notas\* das disciplinas do curso de graduação (40% da nota final).

\* Para históricos com escala distinta de 0 a 10, as notas apresentadas serão convertidas para essa equivalência. Para históricos com conceitos (A, A-, B, B-...), as notas serão convertidas seguindo a equivalência apresentada no Artigo 60 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM (Resolução nº 015/2014).

**4.2.** Ficha de Avaliação (ANEXO 1) preenchida e acompanhada dos respectivos comprovantes (30% da nota final). Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão desconsiderados para a pontuação.

**4.3.** Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa\* (30% da nota final).

4.3.1. O tempo disponível para apresentação e defesa do projeto de pesquisa será de 15 minutos, e para cada membro da banca será disponibilizado 5 minutos para arguição.

A defesa de pré-projeto será por videoconferência e realizada em data, local e horário a serem divulgados na página web do programa (<http://www.ufsm.br/ppgz>). Os links serão enviados por e-mail para o endereço eletrônico de cada candidato indicado no ANEXO 1, até o dia 10 de dezembro de 2022. Neste item, o candidato será avaliado pelos seguintes critérios:

4.3.2. Estrutura do projeto (30% da nota do item);

4.3.3. Fundamentação e coerência entre hipótese, objetivos e metodologia (20% da nota do item);

4.3.4. Conhecimento sobre o tema e metodologia proposta (50% da nota do item).

**4.4.** Para cálculo da nota final, as notas individuais da Ficha de Avaliação e da defesa de pré-projeto serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação dentro de cada item.

**4.5.** As notas e classificação dos candidatos serão publicadas na página web do Programa (<http://www.ppgz.ufsm.br>) até o dia 16 de janeiro de 2023.

**4.6.** Os candidatos poderão solicitar reconsideração por e-mail (ppgz.ufsm@gmail.com) em até 48 horas após a publicação das notas e classificação, a qual deverá estar devidamente fundamentada.

## **5. CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1.** A classificação dos candidatos será baseada na análise da média das notas das disciplinas do curso de graduação (40% da nota, seguindo indicação constante no item 4.1), análise da Ficha de Avaliação (30% da nota, seguindo indicações constantes no item 4.2, apresentação e defesa de pré-projeto (30% da nota, seguindo recomendações constantes no item 4.3).
- 5.2.** Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a seis ( $\geq 6,0$ ) na média ponderada, calculada conforme descrito no item 5.1 deste Edital.
- 5.3.** Será(ão) considerado(s) aprovado(s) o(s) candidato(s) com maior nota entre os classificados para a(s) vaga(s), dentro de cada linha de pesquisa e de seu respectivo tema.
- 5.4.** Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
- 5.4.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;
- 5.4.2. Candidato de melhor desempenho na apresentação e defesa de pré-projeto, seguido de média de notas no curso de graduação e de melhor desempenho na ficha de avaliação.

## **6. DOS PEDIDOS DE RECURSO**

- 6.1.** O candidato que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos classificados e suplentes divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo, conforme item 3 do Edital Geral, através de e-mail ao endereço [ppgz.ufsm@gmail.com](mailto:ppgz.ufsm@gmail.com) nos prazos estipulados no Edital 030/2022.
- 6.2.** Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Leila Picolli da Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia-UFSM

## ANEXO 1. FICHA DE AVALIAÇÃO

1. Nome do candidato:
2. E-mail para contato:
3. Tema e linha de pesquisa pretendidos:

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize os documentos de comprovação na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. Somente devem ser apresentadas no *Curriculum Vitae* as atividades realizadas no período a partir de 2017 na Área de Produção Animal. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão considerados para pontuação.

ITEM	PONTUAÇÃO		
<b>1. Desempenho acadêmico na Graduação (peso 4,00)</b>			
1.1. Desempenho acadêmico na Graduação (média geral do histórico escolar * 0,4)			
<b>SUBTOTAL 1</b>			
<b>2. Atividade extracurricular a partir de 2017 (peso 1,50)</b>			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação (A*B)
2.1. Monitoria (máximo 20h/semana), estágio extracurricular (máximo 12h/semana) e experiência profissional	0,0007/hora (máximo de 1438hs)		
2.2. Bolsista de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, de Extensão, outras bolsas de iniciação ao trabalho no ambiente acadêmico.	0,25/semestre (máximo de 4 semestres)		
2.3. Estágio no exterior (curricular ou extracurricular)	0,1/mês		
<b>SUBTOTAL 2</b>			
<b>3. Produção científica a partir de 2017 (peso 1,50)</b>			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação (A*B)
3.1. Artigos como PRIMEIRO AUTOR em revista científica com JCR	1/artigo+ Fator Impacto		
3.2. Artigos como CO-AUTOR em revista científica com JCR (limite máximo de 5 artigos)	1/artigo		
3.3. Artigos como PRIMEIRO AUTOR em revista científica sem JCR	0,5/artigo		
3.4. Artigos como CO-AUTOR em revista científica sem JCR (limite máximo de 5 artigos)	0,25/artigo		
3.5. Resumos em anais de congresso como PRIMEIRO AUTOR (máximo de 10 resumos como 1º autor)	0,1/resumo		
<b>SUBTOTAL 3</b>			
<b>TOTAL GERAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 +SUBTOTAL 3)</b>			

Assinatura: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\* Para históricos com escala distinta de 0 a 10, as notas apresentadas serão convertidas para essa equivalência. Para históricos com conceitos (A, A-, B, B-...), as notas serão convertidas seguindo a equivalência apresentada no Artigo 60 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM (Resolução nº 015/2014), conforme tabela abaixo:

Conceito	Nota
A	10
A-	9
B	8
B-	7
C	6
C-	5

NUP: 23081.091037/2022-03

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
13	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital Espec. Mestrado - 1º 2023 retif. 2.pdf

**Assinaturas**

23/09/2022 08:46:44

LEILA PICOLLI DA SILVA (Coordenador(a) de Curso)  
03.10.05.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em ZOOTECNIA - CPPGZ



Código Verificador: 1896549

Código CRC: 76e3182b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>